



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº 33559 pág. 12/13
de: 07/07/17
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 194/2017	
INTERESSADO (A):	Antônio Moreira da Silva Neto
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013.
PROCESSO Nº:	062.0000936.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica – DITEC, não houve apresentação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Antônio Moreira da Silva Neto**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013, Projeto “*Geometria Euclidiana: Uma abordagem envolvendo o Software Geogebra e a Teoria de Van Hiele – Uma Proposta Metodológica*”, aprovado por meio da Decisão nº 062/2014-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica da FAPEAM, que opina pela instauração de processo de Tomada de Contas Especial, por observar a ausência da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado;

c) o parecer da Comissão de Tomada de Contas, que opina que o interessado deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 6.563,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e três), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 32 (trinta e dois) meses de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017- CD/FAPEAM;

DECIDIU:


I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Antônio Moreira da Silva Neto**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013, na importância de R\$ 6.563,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e três), com as devidas correções, em razão da ausência de Prestação de Contas Técnica e Financeira Final;

II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 32 (trinta e dois) meses, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de maio de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro